

**SÚMULA DA 39ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,  
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 12 de julho de 2017	Horário: 11h50 às 14h50	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	-------------------------	-----------------------

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador), Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi e Urb. André Victor de Mendonça Alves.

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES – CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DA 37ª E 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.</u>	As súmulas referentes a 37ª e 38ª reunião ordinária e 5ª reunião extraordinária serão avaliadas na próxima reunião.
<u>ITEM IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2017</u>	Foram demonstrados os números parciais de arrecadação e despesas de janeiro a junho. As receitas somaram um montante de R\$ 1.223.900,87 distribuídas da seguinte forma ao longo dos meses:  Janeiro: R\$ 199.275,27  Fevereiro: R\$ 322.968,14  Março: R\$ 173.944,04  Abril: R\$ 139.031,34  Maio: R\$ 193.778,84



	<p>Junho: 194.903,24</p> <p>As despesas neste período foram de R\$ 802.161,49, distribuídas da seguinte forma ao longo dos meses:</p> <p>Janeiro: R\$ 141.875,54</p> <p>Fevereiro: R\$ 122.068,19</p> <p>Março: R\$ 133.720,70</p> <p>Abril: R\$ 118.158,83</p> <p>Mai: R\$ 153.183,65</p> <p>Junho: 132.746,87</p> <p>No período analisado o CAU/ES teve um superávit orçamentário de R\$ 421.739,38</p>
<p><b><u>ITEM V – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017</u></b></p>	<p>Foi apresentado a CPFA do CAU/ES a planilha contendo a reprogramação orçamentária do CAU/ES referente ao exercício de 2017.</p> <p>Comparando a proposta inicial do orçamento com a proposta de reprogramação observa-se que no geral houve uma redução de R\$ 72.629,00 reais.</p> <p>As receitas correntes estão demonstradas abaixo:</p> <p>Anuidade PF: R\$ 772.190,00 passa para R\$ 819.473,00</p> <p>Anuidades PJ: R\$ 123.463,00 passa para R\$ 99.356,00</p> <p>RRT: R\$ 1.059.089 passa para R\$ 954.868,00</p> <p>Taxas e Multas: R\$ 58.642,00 passa para R\$ 54.057,00</p> <p>Aplicações Financeiras: R\$ 49.999,00 passa para R\$ 63.000,00</p> <p>O total das receitas correntes na proposta orçamentária que era de R\$ 2.063.383,00 passa para R\$ 1.990.754,00 na reprogramação.</p> <p>Fica mantido a projeção de R\$ 200.000,00 para as receitas de capital. Contudo a proposta orçamentária total do CAU/ES passa e R\$ 2.263.383,00 para R\$ 2.190.754,00, uma redução de R\$ 72.629,00.</p>



	<p>As despesas estão demonstradas da seguinte forma:</p> <p>As despesas operacionais na proposta orçamentária somaram o montante de R\$ 1.993.046,00, sendo R\$ 385.872,00 de projetos e R\$ 1.607.173,00 de atividades. Na reprogramação do orçamento as despesas operacionais passaram a ser de R\$ 1.922.129,00, sendo R\$ 367.822,00 para projetos e R\$ 1.554.307,00 de atividades, uma redução de R\$ 70.917,00;</p> <p>Aportes ao fundo de apoio: R\$ 69.273,00. Este valor não teve alteração na reprogramação;</p> <p>Aportes ao CSC: R\$ 165.492,00. Este valor não teve alteração na reprogramação;</p> <p>Reserva de Contingência: R\$ 35.572,00 que passou para R\$ 33.860,00.</p> <p>O total das despesas no orçamento de 2017 passou de R\$ 2.263.383,00 para R\$ 2.190.754,00, uma redução de R\$ 72.629,00.</p> <p>Os demais arquivos contendo o detalhamento e distribuição dos valores foram apresentados e a reprogramação foi aprovada por unanimidade.</p>
<p><b><u>ITEM VI - CENÁRIO DE INADIMPLENTES CAU/ES NOS EXERCÍCIOS DE 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017 E RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO DE ANUIDADES EM ATRASO.</u></b></p>	<p>Foi apresentado à CPFA os números de empresas inadimplentes com o CAU/ES nos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Neste período (2012 a 2017) o CAU/ES possui 277 empresas inadimplentes. Nesta data o número de empresas registradas é de R\$ 403, conforme informações extraídas do SICCAU. Diante do exposto observa-se que 69% das empresas registradas estão inadimplentes com o Conselho.</p> <p>A coordenadora administrativa e financeira, Wiviane Lombardi, propõe que seja realizado o seguinte trabalho de cobrança junto às empresas inadimplentes:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 – Consultar a situação das empresas inadimplentes junto a Receita Federal do Brasil;</li><li>2 – Enviar ofício informando da existência do débito. O referido documento será enviado via protocolo do sistema SICCAU.</li></ol>



	<p>3 – Será feito também uma pesquisa na internet para identificação de outras formas de contato para com a empresa inadimplente;</p> <p>4 – Consultar se estas empresas estão emitindo RRT. As empresas inadimplentes que estão emitindo RRT também devem ser oficiadas por meio de correspondência com aviso de recebimento.</p> <p>A comissão aprova a iniciativa para reaver os valores devidos.</p>
<b>ITEM VII - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO CAU/ES</b>	Este ponto de pauta será tratado na próxima reunião da comissão.
<b>ITEM VIII – REGIMENTO INTERNO DO CAU/ES</b>	O regimento vigente do CAU/ES será organizado na ordem proposta pelo CAU/BR. Serão inseridos os artigos e o documento será encaminhado previamente aos conselheiros da CPFA para apreciação na próxima reunião.
<b>ITEM IX – ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONFECCÃO, A EXPEDIÇÃO E O RECOLHIMENTO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (CAU/UF)</b>	Este ponto de pauta será tratado na próxima reunião da comissão.
<b>ITEM X - FÉRIAS COLETIVAS 2018</b>	Este ponto de pauta será tratado na próxima reunião da comissão.
<b>ITEM XI – ASSUNTOS GERAIS</b>	A próxima reunião da CPFA será agendada para o dia 01 ou 02 de agosto de 2017, data a definir.



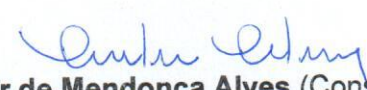
E nada mais havendo a tratar, o coordenador arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

~~Vitória, 12 de julho de 2017.~~

  
Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli** (Coordenador)

  
Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer** (Conselheiro Titular)

  
Arq. e Urb. **Mônica Fittipaldi Binda** (Conselheiro Titular)

  
Arq. e Urb. **André Victor de Mendonça Alves** (Conselheiro suplente no exercício da titularidade)